



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 577/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 12:00
LEG - Emenda nº 1 - PLO 51/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 51/2020 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO SÍTIO DA PREFEITURA SOBRE AS NOTIFICAÇÕES E MULTAS APLICADAS EM RELAÇÃO A LEI 4.518 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E PROÍBE A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS NA ZONA URBANA OU EXPANSÃO URBANA.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Ficam alteradas as redações do Artigo 1º e seu Parágrafo único do PLO Nº 51/2020, passando a constar com as seguintes:


Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará uma aba no sítio da Prefeitura Municipal para inclusão das notificações e multas aplicadas em relação a Lei 4.518 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga e proíbe a realização de queimadas na zona urbana ou expansão urbana, mantendo a privacidade dos infratores.

Parágrafo único. O serviço de consulta online é uma ferramenta para que o contribuinte tenha acesso aos dados das notificações e/ou multas de forma mais ágil, sem prejuízos pelo tempo das correspondências serem postadas, que poderá ser acessado com o CPF dos infratores.

JUSTIFICATIVA: A emenda segue a orientação do Diretor Jurídico desta Casa de Leis, para manter a privacidade dos infratores, o qual faltava a referida informação no projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

